Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Edital de Seleção 2013 - Doutorado

O Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER que, no período **de 02 a 29 de janeiro de 2013,** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Enfermagem, área de concentração Saúde e Enfermagem. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, situada na Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 190, sala 120, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 09:00 às 11:30 e de 13:00 às 16:30 horas. Inscrições realizadas através de terceiros serão aceitas mediante procuração simples. Serão também aceitas inscrições pelo serviço de Correios, unicamente via SEDEX e **postadas até o dia 21/01/2013.** Contatos: Tel. (31) 3409-9836, Fax (31) 3409-9889, E-mail: colpgrad@enf.ufmg.br, site: www.enf.ufmg.br. O valor da taxa de inscrição é de R$ 99,15 (noventa e nove reais e quinze centavos) conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União, cujo modelo está disponível em www.enf.ufmg.br/pos ou na Secretaria do Curso. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400. O candidato deverá também fazer sua **inscrição específica para as duas provas de conhecimento de língua estrangeira** da **ÁREA 1** - Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, sendo uma de inglês (100 pontos) e a segunda escolhida pelo candidato entre o espanhol, italiano ou francês (100 pontos). Candidatos estrangeiros, excetuados os que tenham a língua portuguesa como língua pátria, deverão também se inscrever para a prova de língua portuguesa para estrangeiros. As provas de língua estrangeira e de português para estrangeiros serão realizadas pelo Cenex-Fale/UFMG, conforme o calendário de exames de proficiência em língua estrangeira para processos seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFMG e informações disponibilizadas no site Cenex - www.letras.ufmg.br/cenex: formas de inscrição e participação nestas provas, além dos detalhes específicos das provas. A nota mínima para aprovação em cada prova de conhecimento de língua estrangeira e na prova de português para estrangeiros é de 60 pontos em 100. Os comprovantes de aprovação nestas provas deverão ser apresentados no ato de inscrição ao exame de seleção. As notas das provas de conhecimento de língua estrangeira não serão computadas na média final para aprovação do candidato. No ato de inscrição no Doutorado o candidato poderá solicitar **dispensa** da(s) prova(s) de língua estrangeira, mediante a entrega de comprovantes de aprovação em provas das línguas estrangeiras exigidas neste edital, realizadas nos últimos 3 anos pelo CENEX-FALE-UFMG para seleção de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e desde que o candidato tenha obtido nota

igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, ou mediante a apresentação de um dos seguintes certificados: Test of English as Foreign Language Test – TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional, do International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos) ou do First Certificate in English da University of Cambridge, dentro da validade dos testes. Poderão ser aceitos comprovantes de aprovação em conhecimento de língua estrangeira conferidos em processos seletivos de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* no país ou certificados de outros cursos, reconhecidos e aceitos pela CAPES, desde que respeitado o prazo de validade (3 anos) e comprovada a nota mínima exigida (60%). Candidatos estrangeiros poderão solicitar dispensa da prova de português para estrangeiros do Cenex/FALE/UFMG mediante a entrega do comprovante de aprovação do Celpe-Bras.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **13 (treze) vagas**, distribuídas entre os professores das seguintes linhas de pesquisa: **1)** Prevenção e controle de agravos à saúde – 07 (sete) vagas: Profª. Adriana Cristina de Oliveira Iquiapaza (01), Profª. Aline Cristine Souza Lopes (01), Profª. Andréa Gazzinelli (02), Prof. Francisco Carlos Félix Lana (01), Prof. Jorge Gustavo Velásquez Meléndez (01), Profª. Maria Imaculada de Fátima Freitas (01); **2)** Planejamento, organização e gestão de serviços de saúde e de enfermagem – 03 (três) vagas: Profª. Cláudia Maria de Mattos Penna (01), Profª. Marília Alves (01), Profª. Maria José Menezes Brito (01); **3)** Educação em saúde e enfermagem - 02 (duas) vagas: Profª. Maria Flavia Gazzinelli Bethony (01), Profª. Roseni Rosângela de Sena (01); **4)** Cuidar em saúde e em enfermagem – 01 (uma) vaga: Profª. Sônia Maria Soares (01).

Caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado de Pós-Graduação, poderá ocorrer seleção ao longo do ano 2013, em regime de fluxo contínuo, em datas específicas a serem divulgadas no site www.enf.ufmg.br/pos com, pelo menos, 15 dias de antecedência.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. As inscrições dos candidatos ao Curso de Doutorado serão feitas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, na qual o candidato deverá indicar a linha de pesquisa e o nome do provável orientador, em link na página web do Programa de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem: http://www.enf.ufmg.br/pos. Esta ficha deverá ser impressa e entregue na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da UFMG acompanhada dos seguintes documentos legítimos e legíveis: **a)** 01 (uma) fotografia 3X4; **b)** cópia do histórico escolar e diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **c)** cópia do diploma e do histórico escolar do Curso de Mestrado, quando houver; **d)** *Curriculum vitae* documentado com os respectivos comprovantes (diplomas e títulos, atuação profissional, cópia de publicações, participações em eventos e outros), numerados de acordo com a ordem de apresentação no currículo, elaborado e impresso através da Plataforma Lattes do CNPq, acesso pelo *site* www.cnpq.br; **e)** carta da instituição de origem, quando pertinente, apresentando o candidato, bem como sua liberação para cursar o doutorado, ou termo de compromisso firmado pelo candidato; **f)** prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro, e os exigidos pela legislação específica de candidato estrangeiro; **g)** cópia da cédula de identidade e

do CPF; **h)** certidão de nascimento ou casamento; **i)** cópia de comprovante de endereço; **j)** comprovante de aprovação em duas provas de conhecimento de línguas expedidas pelo CENEX-FALE-UFMG ou outro comprovante de conhecimento, conforme instruções descritas no preâmbulo deste edital; **k)** candidatos estrangeiros deverão apresentar comprovante de aprovação na prova de conhecimento de língua portuguesa expedida pelo CENEX-FALE-UFMG, conforme instruções descritas no preâmbulo deste edital ou certificado de aprovação do Celpe-Bras; **l)** comprovante original de pagamento da taxa de inscrição ou da sua isenção pela FUMP; **m)** 05 (cinco) cópias impressas e 01 (uma) cópia em compact disc (CD), em formato PDF, do projeto de pesquisa inserido em uma das linhas de pesquisa referidas no item I deste edital. O projeto deverá ser apresentado em até 15 (quinze) páginas digitadas, em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 12, contendo: título da pesquisa, introdução, objetivos gerais e específicos, proposta metodológica, viabilidade (cronograma) e referências bibliográficas.

Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo.

III – Da Banca Examinadora. A Banca Examinadora do Concurso será indicada pelo Colegiado de Curso e constituída de, no mínimo, 4 (quatro) membros docentes do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e de professores doutores convidados de outros programas e 2 (dois) suplentes. Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um dos titulares.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção para o doutorado será realizada em duas etapas:

Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório: consistirá em **análise de *Curriculum vitae*** (100 pontos) a ser realizada no período de **01 e 04 de fevereiro de 2013**. Na análise do *Curriculum vitae* serão priorizadas, nesta ordem: a) publicações científicas, nos últimos cinco anos (0 a 40 pontos), b) experiência em pesquisa, nos últimos cinco anos (0 a 40 pontos), c) experiência em docência (0 a 10 pontos), d) experiência profissional (0 a 10 pontos). Todas as informações deverão estar devidamente comprovadas. O resultado desta etapa será divulgado no dia 05 de fevereiro de 2013, na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação e no *site* do Programa. Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 pontos, em uma escala de 0 a 100 pontos.

Segunda Etapa, de caráter eliminatório e classificatório: consistirá em **análise do projeto de pesquisa** (100 pontos) e da **argüição oral sobre o projeto de pesquisa e experiência profissional** (100 pontos). Serão avaliados somente os projetos dos candidatos aprovados na primeira etapa. Para análise do projeto será considerado pela banca examinadora, a linguagem utilizada e clareza da exposição escrita (10 pontos), definição do objeto de pesquisa e justificativa (40 pontos), adequação metodológica (40 pontos), relevância, viabilidade para término em, no máximo, 48 meses e coerência como uma das linhas de pesquisa do Programa (10 pontos). A **argüição oral sobre o projeto de pesquisa e experiência profissional** constará de apresentação do projeto pelo candidato, em 20 minutos e argüição pelos membros da banca sobre a proposta apresentada e sua experiência profissional, considerando a área de pesquisa de interesse. O candidato poderá fazer uso de *datashow*. Esta etapa ocorrerá no período de **07 a 20 de fevereiro de 2013** e será realizada na Escola de Enfermagem, em sala, data e horário a serem determinados

no dia 06 de fevereiro de 2013, seguindo ordem de sorteio aleatório prévio por número de inscrição do candidato, comunicado por impresso afixado na Secretaria e no *site* do Programa de Pós-graduação. Candidatos residentes fora do Estado de Minas Gerais poderão fazer a argüição oral utilizando sistemas de vídeoconferência, skype ou MSN, desde que solicitado no ato da inscrição, com indicação do endereço eletrônico para a vídeoconferência. A argüição oral por videoconferência será feita nas mesmas datas, compatibilizando-se eventuais diferenças de fuso horário. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 60 pontos na **análise do projeto de pesquisa** e na a **argüição oral sobre o projeto de pesquisa e experiência profissional** em uma escala de 0 a 100 pontos, perfazendo no somatório destas avaliações **média** igual ou superior a 70 pontos, em uma escala de 0 a 100 pontos.

V – Do Resultado Final. A nota final mínima para aprovação é de 70 pontos, advinda da média das notas recebidas nas análises do *curriculum vitae* e da média das notas do projeto de pesquisa e da argüição oral sobre o projeto de pesquisa e experiência profissional. O resultado final, por ordem de classificação decrescente das médias apuradas por linha de pesquisa e por orientador, com indicação das notas de cada prova, será divulgado no **dia 21 de fevereiro de 2013**, na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação e no *site* da Escola de Enfermagem. Para o desempate de candidatos, observar-se-ão os seguintes critérios, nesta ordem: 1) maior nota na avaliação do c*urriculum vitae*; 2) maior nota na avaliação do projeto escrito; 3) maior nota na argüição oral sobre o projeto de pesquisa e experiência profissional. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias contados a partir da divulgação do resultado final, conforme estabelece o art. 119 do Regimento Geral da UFMG. Neste período, o candidato poderá ter acesso às avaliações às quais se submeteu. Não serão aceitos, sob qualquer hipótese, recursos durante o processo seletivo. O candidato reprovado ou não classificado dentro do limite de vagas terá um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o prazo de recurso para reaver a documentação apresentada para este processo seletivo. Após este prazo, toda a documentação não procurada será reciclada.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **dia 22 de fevereiro de 2013,** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 25/02/2013.** O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 22/02/2013** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos

estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 22/02/2013**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2012. Prof. Francisco Carlos Félix Lana - Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação.